

BREJO DA CRUZ

“A novidade
Que tem no brejo da cruz
É a criançada
Se alimentar de luz
Alucinados
Meninos ficando azuis
E desencarnando
Lá no brejo da cruz
Eletrizados
Cruzam os céus do Brasil
Na rodoviária
Assumem formas mil ...”

Chico Buarque

Projeto Aldeia Esperança

*Elaborado pela Vara da Infância, da Juventude e do Idoso
Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ*

PROJETO ALDEIA ESPERANÇA

Apresentação e Justificativa:

As dificuldades enfrentadas na construção de realidades mais dignas para a infância e adolescência brasileiras nos colocam diante do impasse: nos implicarmos juntos na formação de novos modelos, participando ativamente na transformação cotidiano da desesperança em capacidade de sonhar, ou silenciar diante do quadro recorrente de abuso e omissão sofridos por crianças e adolescentes dentro e fora de casa.

Obviamente tal quadro possui uma configuração bastante complexa e se articula às dificuldades econômicas e sociais atravessadas pelo país. As famílias brasileiras são diretamente afetadas, nesse contexto, pelo caótico cotidiano de exploração, fome e miséria que assola o Brasil, atingindo indiscriminadamente todos os seus membros, sejam adultos ou crianças.

A omissão do Poder Público responde por parcela considerável dessa responsabilidade, não sendo possível desvincular a importância do papel do Estado na busca de soluções para essa problemática.

Como exemplo desse fenômeno podemos evidenciar o quadro, cada vez mais rotineiro, de meninos e meninas nas ruas vendendo objetos ou mesmo praticando pequenos furtos para ajudar suas famílias, mas que progressivamente vão perdendo os laços familiares de maneira irrecuperável. Isso acontece em função das múltiplas formas de violência a que são submetidos diariamente. A violência da exploração do trabalho infantil que os expõe a uma série

Projeto Aldeia Esperança

*Elaborado pela Vara da Infância, da Juventude e do Idoso
Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ*

de riscos pelas ruas e avenidas em que passam; a violência contínua e repetida dos maus-tratos perpetrados contra eles em casa que continua no ambiente das ruas; a violência clamorosa da infância abandonada antes de se poder ser criança.

Sabemos que os padrões modelares impressos sobre a subjetividade humana tendem a se perpetuar com a repetição dos mesmos modelos.

Então, a criança exposta à violência caminha, a passos largos, no sentido de se tornar um adulto oprimido/opressor. Interferir nesse ciclo de transmissão e treinamento de relações violentas significa atuar diretamente na constituição de um mundo melhor, mais solidário e generoso.

A assistência às famílias também evidencia-se como um fator preventivo que é essencial para conseguirmos atingir o objetivo de uma sociedade mais igualitária e uma infância mais feliz.

Partindo dessa premissa, avaliamos que o cotidiano vivido por crianças e adolescentes em Campos está muito aquém do que consideramos ideal e é urgente atuarmos no sentido de modificação dessa realidade.

A apresentação do **PROJETO ALDEIA ESPERANÇA** se propõe como alternativa ao que foi configurado e para isso partimos da análise que a problemática do abandono que afeta a infância e juventude campistas é delineada em três eixos principais:

1- Meninos e meninas que residem nas ruas por terem sido expulsos de casa ou por terem abandonado suas famílias, e que sobrevivem graças à prática de toda sorte de atividades lícitas ou ilícitas. Organizam-se em “bandos” e sua referência é a rua, por já viverem há muito tempo fora de casa e afastados das famílias.

Projeto Aldeia Esperança

*Elaborado pela Vara da Infância, da Juventude e do Idoso
Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ*

Isso acontece em função de uma multiplicidade de determinantes: famílias que vivem no limite de sua capacidade afetiva, econômica e cultural, ou seja, que convivem diariamente com padrões de conduta ditados pela mídia, mas totalmente distantes da sua rotina. Por exemplo, pai e mãe que devem permanecer o máximo de tempo com seus filhos, estabelecendo uma relação de qualidade com eles X a necessidade dos genitores trabalharem o dia inteiro para sustentar sua prole, não tendo, ao mesmo tempo, condições de deixá-los aos cuidados de instituições ou adultos responsáveis.

O padrão de consumo imposto pelas formas de comunicação de massa cria um hiato entre o que as famílias querem oferecer e o que a realidade sócio-econômica permite que consumam.

2- Meninos e meninas abandonados pelos pais, mas sem passagem pelas ruas ou com uma passagem que não comprometa essencialmente seu remetimento a uma idéia de família, aspirando retornar a esse tipo de convívio. O perfil define-se basicamente por meninos e meninas que foram entregues aos cuidados de uma ou mais instituições. Mantém uma referência de família ainda preservada, fato significativo que não pode ser desconsiderado.

3- Famílias em que os pais abandonam seus filhos, mas onde os vínculos podem ser recuperados, sendo necessário que se conduzam ações para o resgate dessas relações, propiciando condições mínimas de reconquistar a cidadania, auto-estima e capacidade de subsistência dessas famílias.

Acreditamos que formas de intervenção devem ser diferenciadas de acordo com o pertencimento a um perfil ou a outro, por cada criança e adolescente.

Assim, meninos e meninas que já moram nas ruas há muito tempo, com pouca ou nenhuma referência familiar, dificilmente se adaptariam de forma direta a um sistema de regras domésticas como horário de dormir e acordar, hora de comer, cuidados com a casa e o vestuário, respeito à autoridade dentro de casa, etc. Por outro lado, para crianças e adolescentes abandonados pelos pais, mas que “não são da rua”, a referência da casa é fundamental, pois, embora o investimento sobre esse espaço seja ambíguo (fonte de boas e más recordações), a conotação preponderante é de que a casa é o lugar a que pertencem.

CASAS DE CONVÍVIO

1- **CONFIGURAÇÃO DO PROGRAMA:** partilhamos da concepção de que a família atua como paradigma fundamental na humanização dos indivíduos e que esse contato funda as formas de interação desenvolvidas por cada pessoa singularmente. Oferecer condições de convívio familiar para crianças e adolescentes que perderam relações com suas famílias de origem constitui-se em uma alternativa importante para responder mais adequadamente às necessidades vividas por meninos e meninas abandonados, quais sejam o restabelecimento da confiança e da capacidade de dar e receber afeto, estimulando o crescimento e o desenvolvimento desses jovens e crianças através da individualização do atendimento a eles.

2- **OBJETIVOS:** oferecer à criança e/ou adolescente, que perdeu tudo, a segurança do núcleo ALDEIA ESPERANÇA; a oportunidade de morar em um lar, as Casas de Convívio; a figura de uma mãe, a mãe social (ou a presença de um casal atuando como pais sociais); e irmãos sociais, enfim uma família. Busca-se basicamente a ressocialização dessas crianças e jovens através da implantação deste Projeto.

O ALDEIA ESPERANÇA busca trazer uma mudança de filosofia de trabalho, no trato com as questões ligadas às crianças e aos adolescentes em situação de risco, com o fim de trabalhar a auto-estima dos mesmos, qualificando-os de modo que, ao completarem a maioridade civil, possam construir alternativas endereçadas a gerir suas próprias vidas.

Projeto Aldeia Esperança

*Elaborado pela Vara da Infância, da Juventude e do Idoso
Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ*

3 - PERFIL DA CLIENTELA ATENDIDA: crianças e adolescentes que sejam alvo de medidas protetivas e/ou sócio-educativas, entre os que apresentarem condições para inserção em um projeto com modelo familiar, podendo ingressar no programa adolescentes até a idade limite de dezessete anos.

Cada Unidade de Convívio apresentará um perfil definido de acordo com a faixa etária e sexo das crianças e adolescentes que ali estejam abrigados.

Assim, poderemos nos referir a unidades de crianças (de meninos e de meninas) e unidades de jovens (também separados por sexo).

A data limite para permanência no programa será a idade de vinte anos, e um processo de desligamento da Unidade de Convívio deverá ser realizado com o jovem nos últimos anos em que participar do projeto, de forma a encaminhá-lo no fim de sua estadia na ALDEIA ESPERANÇA para atividades laborativas, indicando também referências de moradia e facilitando sua inserção na rede social.

Alcançamos o marco da idade limite para acolhimento no programa após considerações sobre as dificuldades enfrentadas no ingresso ao mercado de trabalho e no amadurecimento bio-psico-social pelo jovem de dezoito anos que diligencie solitariamente pelo seu sustento e manutenção.

4 - ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO PROJETO: o espaço físico disponível deverá ser dividido em um conjunto de dez construções, que funcionarão como as Unidades de Convívio, formando o núcleo da Aldeia. Essas

Projeto Aldeia Esperança

*Elaborado pela Vara da Infância, da Juventude e do Idoso
Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ*

casas deverão ser estruturadas de forma a abrigar, cada uma, famílias compostas por quatro meninas ou quatro meninos, divididos em faixas etárias específicas, e uma mãe social ou um casal de pai e mãe sociais.

A proposta é de que cada Casa de Convívio seja dividida em dois quartos (um para as crianças ou adolescentes e um para a mãe ou pais sociais), banheiro, cozinha e sala.

Uma outra casa deverá ser construída para que aí possam residir o dirigente administrativo e sua família, por acreditarmos ser fundamental a dedicação e permanência exclusivas do dirigente administrativo para o funcionamento do projeto.

Também será fundamental a construção de um espaço esportivo onde as crianças e jovens possam se exercitar e aprender algumas regras de convivência a partir da participação em jogos interativos, sendo orientados, nessas atividades, por estudantes do curso de Educação Física da Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO).

Acreditamos igualmente que um espaço mínimo para funcionamento das tarefas da equipe administrativa deva ser estruturado, com a existência de:

- a) uma sala de reuniões para treinamento, capacitação e avaliação da equipe de trabalho;
- b) um consultório ambulatorial para atendimento médico, odontológico, psicológico e fonoaudiológico em plantões semanais, com profissionais cedidos pela rede municipal;
- c) uma mini-farmácia de referência, com os medicamentos mais usados nas síndromes comuns, doados pela Secretaria de Saúde.

Projeto Aldeia Esperança

*Elaborado pela Vara da Infância, da Juventude e do Idoso
Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ*

5 - METODOLOGIA DE TRABALHO: os meninos e meninas deverão ser introduzidos em uma Casa de Convívio, com separação por sexo e idade, ficando sob a responsabilidade de uma mãe ou casal social devidamente treinado e qualificado para esse trabalho. Cada mãe/casal se responsabilizará pelo quantitativo máximo de quatro crianças por casa. Nesse espaço as crianças terão a oportunidade de vivenciar uma rotina semelhante à desenvolvida por qualquer família: dividindo as tarefas domésticas entre si, respeitando regras básicas de convívio, sendo encaminhadas para atividades escolares e extracurriculares como teatro, idiomas, banda de música, oficinas profissionalizantes, etc.

A verba para funcionamento de cada unidade será repassada diretamente para cada mãe social, que possuirá autonomia para gerenciar esse valor, desde que em comum acordo com o grupo pelo qual é responsável.

Além disso, cadernetas de poupança, em nome de cada criança/adolescente, deverão ser abertas com a finalidade de reserva de capital a ser utilizado, pela clientela usuária dos serviços, na época do desligamento. Aos vinte anos os jovens devem ser desligados oficialmente do programa, mas mantendo a ligação afetiva com os membros de sua Casa de Convívio originária.

Aos dezesseis anos os adolescentes deverão começar a ser preparados para o desligamento e deverão ser iniciadas as articulações para que o jovem, ao sair, já possua um vínculo empregatício com o qual possa minimamente manter-se.

A inserção desses adolescentes em estágios laborativos será, portanto, iniciada nessa idade e como etapa preparatória para o

Projeto Aldeia Esperança

*Elaborado pela Vara da Infância, da Juventude e do Idoso
Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ*

início das atividades laborais será realizado um programa de treinamento de noventa dias, no qual os jovens aprenderão noções básicas de civilidade, cortesia, higiene e cuidados pessoais.

Uma das propostas de estágio de aprendizagem é o ingresso no programa de Iniciação à Informática oferecido dentre outros pelo Laboratório das Ciências da Computação da Universidade Salgado de Oliveira -UNIVERSO.

6 - EQUIPES DE TRABALHO: a equipe será formada pelos seguintes funcionários que prestem assistência técnica ao programa. Uma equipe externa que preste apoio técnico composta por uma Assistente Social e uma Orientadora de Mães Sociais, que deverá ser preferencialmente uma psicóloga ou uma pedagoga.

Uma equipe interna e permanente composta por um Dirigente, dois auxiliares de limpeza e dois vigilantes.

Além destes o quadro será completado com funcionários que atuarão diretamente nas atividades desenvolvidas de forma rotineira pelas crianças e adolescentes: dez mães ou casais sociais; duas tias sociais, que são as funcionárias que cobrirão as folgas e licenças das mães sociais; dois auxiliares de limpeza para as áreas comuns e dois seguranças.

7 - ROTINA DE ATIVIDADES NO PROJETO ALDEIA ESPERANÇA: as crianças e jovens serão regularmente matriculados na rede pública de ensino, sendo avaliados segundo as regras desse sistema.

Através da parceria com as entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica prevista no Decreto 5598/05 deverão ser oferecidas à clientela do projeto, sendo, na medida do possível, encaminhados para estágios onde possam ter a chance de experienciar pragmaticamente o que for aprendido.

Profundamente importante será o papel da parceria com o Clube dos Diretores Lojistas que deverá intermediar o acesso, sob a forma de estágios laborativos, dos participantes do projeto às empresas municipais.

Atividades extracurriculares e recreativas deverão ser estimuladas através da constituição de parceria com as entidades culturais da cidade. Grupos de canto, música, teatro, idiomas, atividades esportivas e encontros religiosos ecumênicos se constituem alternativas viáveis e significativas na formação e transformação dessas crianças e jovens.

Basicamente a estrutura do programa se revela como eficaz e econômica.

Eficaz porque atende às necessidades básicas de uma criança/adolescente: ser integrada junto a pequenos núcleos, nos moldes da existência de uma família, evitando a massificação do atendimento e sendo possível o reconhecimento e avaliação individuais de suas dificuldades, valores, necessidades e conquistas.

Econômica porque, através da parceria com o Poder Público e da implicação da Sociedade Civil, os maiores ônus para a estruturação do projeto serão sanados através de:

- a) educação pública;
- b) atendimento prioritário junto à rede de saúde municipal em casos emergenciais;

Projeto Aldeia Esperança

*Elaborado pela Vara da Infância, da Juventude e do Idoso
Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ*

c) atendimento ambulatorial na ALDEIA ESPERANÇA por profissionais cedidos pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes em plantões semanais;

d) e com a isenção de gastos com os medicamentos básicos doados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A infra-estrutura necessária para o funcionamento do PROJETO ALDEIA ESPERANÇA está presente no próprio sistema municipal e as previsões iniciais são as de que com uma média de dez salários mínimos mensalmente todos os gastos de uma Unidade de Convívio sejam custeados, incluindo o pagamento dos funcionários e a manutenção da estrutura física da ALDEIA.

8 - TRANSPORTE: a ALDEIA deverá contar com uma Van para transporte escolar e atendimento em situações de emergência.

A importância da existência do veículo para transporte relaciona-se à capacidade de previsão dos idealizadores do Programa ALDEIA ESPERANÇA. Outrossim avaliamos que o resgate das influências das pessoas em conflito com a lei que perambulam pelas ruas é uma das maiores metas do projeto, sendo detectado que um dos motivos principais para evasão juvenil de programas sérios e consistentes como o aqui apresentado se articula ao estabelecimento de contatos indesejados e inadequados com indivíduos na trajetória vivida entre o abrigo e as atividades escolares e extracurriculares.

Com a Van esse risco estará, senão totalmente sanado, significativamente minimizado.

Além disso, não será necessário que se contrate os serviços profissionais de um motorista exclusivamente para esse trabalho, sendo um dos pré-requisitos no perfil do dirigente, do segurança ou

Projeto Aldeia Esperança

*Elaborado pela Vara da Infância, da Juventude e do Idoso
Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ*

dos agentes de limpeza, a habilitação de motorista para que a necessidade de transporte seja atendida por qualquer funcionário que estiver disponível na ocasião.

9 - JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELA MÃE OU CASAL SOCIAL:

Consideramos que a presença de mães sociais seria mais adequada e menos onerosa ao projeto nas casas compostas por crianças (meninos e/ou meninas) ou por adolescentes e jovens do sexo feminino.

Justificamos essa escolha duplamente:

a) os gastos no pagamento de uma funcionária seriam inferiores àqueles necessários para pagar dois trabalhadores;

b) por outro lado, o contato da mãe social com crianças pequenas e jovens moças atuaria como autoridade simbólica suficiente para elas, além de servir como modelo de identificação para as adolescentes.

Entre adolescentes e jovens do sexo masculino avaliamos que seria importante a constituição de um relacionamento entre os meninos e um homem, que seria investido enquanto referência paterna simbólica. Entretanto, a presença exclusiva de um pai social não nos parece ser a solução indicada, em função da possibilidade de se desenvolver o acirramento de disputas e confrontos entre os adolescentes e o pai social, além da necessidade de intermédio afetivo que uma mãe social estabeleceria mais facilmente.

Dessa forma, optamos por manter a presença do casal social nas casas compostas por adolescentes e jovens do sexo masculino.

Projeto Aldeia Esperança

*Elaborado pela Vara da Infância, da Juventude e do Idoso
Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ*

10 - PERFIL NECESSÁRIO AOS CANDIDATOS A MÃE OU A CASAL SOCIAL: as candidatas à mãe social deverão possuir:

a) disponibilidade interna para estabelecer vínculos afetivos com as crianças e adolescentes pelos quais vier a responsabilizar-se;

b) deverão caracterizar-se pela afinidade de contatos com crianças e facilidade de comunicação em grupo;

c) deverão contar, na época da seleção, com a idade mínima de trinta anos e máxima de quarenta e cinco anos, não sendo nem excessivamente jovens de forma a não impor respeito, nem demasiado próximas à idade da aposentadoria, tendo tempo disponível para constituir uma história de parceria com o projeto;

d) deverão conhecer a estrutura do programa, engajando-se no ideal aspirado na ALDEIA, já que o que se esperará delas será a doação incondicional, por vinte e quatro horas diariamente, de afeto e atenção às crianças e jovens de que irá cuidar;

e) deverão ser solteiras, viúvas ou separadas, não possuindo responsabilidade com um companheiro;

f) deverão ter concluído os estudos de primeiro grau porque participarão e ajudarão seus “filhos sociais” na resolução das tarefas escolares;

g) não deverão ter filhos menores de dezoito anos. No caso da existência de prole da mãe social, todos os seus filhos deverão ser emancipados e adultos, não necessitando do contato diuturno com sua mãe biológica.

O casal social deverá:

Projeto Aldeia Esperança

*Elaborado pela Vara da Infância, da Juventude e do Idoso
Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ*

- a) atender às solicitações previstas no perfil da mãe social, com exceção do item “e”;
- b) conviver maritalmente, estabelecendo um vínculo conjugal entre si.

11 – FISCALIZAÇÃO.

A Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, através da equipe técnica, atuará em todo o processo de abrigamento e/ou cumprimento de medidas, buscando efetivar o previsto no parágrafo único do artigo 101, do ECA.

O Comissariado de Justiça, da Infância, da Juventude e do Idoso fiscalizará o cumprimento do presente projeto, fornecendo mensalmente relatório circunstanciado.

12 – PLANILHA DE CUSTOS.

O espaço físico onde funcionará o ALDEIA ESPERANÇA será construído pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, já sendo objeto de Termo de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público e a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes também disponibilizará todos os recursos físicos e pessoais, excetos os parceiros conveniados.

Ficará também a cargo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes a seleção e contratação da mãe ou casal social.

13 - **PARCERIAS:** são parceiros do Projeto ALDEIA ESPERANÇA a Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de Campos dos Goytacazes, a Prefeitura Municipal de Campos, o Clube dos Diretores Lojistas, o 8º Batalhão da Polícia Militar, a Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO) e a Universidade Estácio de Sá e outras instituições firmadas por convênio.

Campos dos Goytacazes, outubro de 2001

PEDRO HENRIQUE ALVES
Juiz de Direito

Atualizado em abril de 2006.

“... Mas há milhões desses seres
Que se disfarçam tão bem
Que ninguém pergunta
De onde é que essa gente vem
São faxineiros
Balançam nas construções
São bilheteiros
Baleiros e garçons
Já nem se lembram
Que existe um brejo da cruz
Que eram crianças
E que comiam luz”.

Chico Buarque